



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG  
Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro  
**18.414.565/0001-80**

**PORTARIA Nº 067/2024.**

***“Dispõe sobre a anulação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, e dá outras providências.”.***

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o compromisso firmado com o Ministério Público de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o Poder Público, com observância estrita ao que dispõe a legislação, poderá rever seus atos em atenção aos princípios da Legalidade, Transparência, Moralidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública previsto na Lei Federal nº 9.784/99;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado nulo o Edital nº 01/2024 em todo seu teor, bem como todos os atos dele decorrente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Azul, 13 de março de 2024.

**MARCIO FERREIRA SOUTO**  
Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG